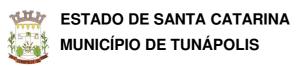
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

SUMÁRIO

ΑI	PRES	ENT	TAÇÃO	5
ΑI	NÁLIS	E		5
1.	OR	ÇAI	MENTO FISCAL	5
	1.1	CF	RÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	6
2.	EXE	ECL	IÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
	2.1	ΑP	URAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	8
	2.2	A١	IÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	9
	2.3	D٨	RECEITA	9
	2.3.	1	Comportamento da Receita Orçamentária	.10
	2.3.	2	Receita por Fontes	.11
	2.3.	3	Receita Tributária	.12
	2.3.	4	Receita de Contribuições	.13
	2.3.	5	Receita de Transferências	.14
	2.3.	6	Receita de Dívida Ativa	.15
	2.3.	7	Receita de Operações de Crédito	.16
	2.3.	8	Receita de Alienação de Bens	.17
	2.3.	9	Controle das Disponibilidades por Fontes de Recursos	.17
	2.4	D٨	DESPESA	.20
	2.4.	1	Evolução das Despesas por Categoria Econômica	.20
	2.4.	2	Comparativo Despesa por Função de Governo Autorizada e Executa 21	ada
	2.	4.2.	1 Comparativo da Evolução das Despesas por Função de Governo	. 22
3.	AN	ÁLI	SE DA GESTÃO FINANCEIRA	.24
	3.1	MC	DVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	.24
4.	AN		SE DA GESTÃO PATRIMONIAL	
	4.1	SI	TUAÇÃO PATRIMONIAL	.26
	4.2	VA	RIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO	.27
	4.3	A٨	IÁLISE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	.28
	4.4	PF	ROCEDIMENTOS DE REVISÃO PATRIMONIAL	.29
	4.4.	1	Comissão Permanente Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio.	.30
	4.4.	2	Reconhecimento dos Ativos	.30
	4.4.	3	Mensuração dos Ativos	.31



	4.4.4	Depreciação dos Bens Patrimoniais	.31
	4.4.5	Redução do Valor Recuperável (Impairment)	.32
	4.4.6	Objetos Históricos e Obras de Arte	.32
	4.4.7	Valor Econômico do Patrimônio do Município	.32
4	.5 DE	MONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	.34
	4.5.1	Dívida Consolidada	.34
	4.5.2	Dívida Flutuante	
5.	VERIFI	CAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS	.36
		LICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO .VIMENTO DO ENSINO	E 37.
	5.1.1	Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38
	5.1.2 FUNDE	Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos B na remuneração dos profissionais do magistério	
	5.1.3 FUNDE	Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos B em despesas com manutenção da educação básica	
		Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Social do FUNDEB	
	5.1.5 S	aldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação	.41
	.2 AP ÚDE 42	LICAÇÃO RECURSOS EM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DE
	5.2.1	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	.42
		Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal 7 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	
	5.2.3 S	aldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde	.45
5	.3 DE	SPESAS COM PESSOAL	.46
	5.3.1 regulan	Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Fede nentado pela Lei Complementar nº. 101/2000)	
	5.3.2	Limite máximo de 60% da RCL para gastos com pessoal do Município	ว46
		Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos c I do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III "b" da ementar nº. 101/2000	Lei
	pessoa	Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos c I do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, "a" da ementar nº. 101/2000	Lei
6.	GESTÃ	O FISCAL DO PODER EXECUTIVO	.49
6	1 MF	TAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS	.49



		Meta Fi Lei Comp									
		Meta Fi Lei Comp									
	4º, § 1º	Metas B ² e art. 8º	c/c 9º e	e 13º							50
6.2	2 Pl	JBLICAÇ	ÃO DO	RELATO	ÓRIO DE	GESTÃ	O FISC	AL			51
		JBLICAÇ. TÁRIA									
7.	REALI	ZAÇÃO I	DE AU	DIÊNCIA	S PÚBL	ICAS DE	PRES	TAÇÃ	O DE C	ONTA	S 52
8.	DOS C	ONSELF	IOS ML	JNICIPA	IS						52
		SELHO I B (CACS									
8.2	2 CON	SELHO M	1UNICIF	PAL DE	SAÚDE.						53
		NSELHO ENTE									
8.4	4 CON	SELHO M	1UNICIF	PAL DE	ASSISTÉ	ÊNCIA SO	OCIAL	(CMAS	S)		54
8.8	5 CON	SELHO M	MUNICIF	PAL DE	ALIMEN [®]	TAÇÃO E	ESCOL	AR (C	AE)		54
8.6	6 CON	SELHO M	1UNICIF	PAL DO	IDOSO.						54
		UMPRIM RÊNCIA .									
	XOS										60

APRESENTAÇÃO

O Município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, está sujeito ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional, Patrimonial e Fiscal pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

Em atendimento a esses preceitos legais, encaminha-se o Relatório Circunstanciado sobra à execução orçamentária, financeira e patrimonial do município de Tunápolis – SC, referente ao exercício financeiro de 2016.

ANÁLISE

O presente relatório apresenta as informações completas sobre a gestão dos recursos públicos, iniciando pela análise da execução do orçamento fiscal.

1. ORÇAMENTO FISCAL

O orçamento fiscal do município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, aprovado pela **Lei Municipal nº. 1.244** de 09 / 12 / 2015, estima a RECEITA em **R\$ 16.952.908,506** e fixa a DESPESA em igual valor. A dotação reserva de contingência foi orçada em R\$ 40.000,00 correspondendo a 0,24% da Receita Corrente Líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, bem como, as datas da realização das respectivas audiências públicas.

Instrumento Legal	Lei Municipal	Data Audiência
Plano Plurianual	Lei nº 1.238 de 25/11/2015	27/05/2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº 1.239 de 25/11/2015	28/09/2015
Lei Orçamentária Anual	Lei nº 1.244 de 09/12/2015	09/10/2015

1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	16.952.908,56
Ordinários	16.912.908,56
Reserva de Contingência	40.000,00
(+) Créditos Adicionais	5.250.667,62
Suplementares	5.217.767,62
Especiais	32.900,00
(-) Anulações de Créditos	(2.523.277,63)
Orçamentários/Suplementares	2.523.277,63
(=) Créditos Autorizados (Despesa Autorizada)	19.680.298,55

Os créditos adicionais abertos no período em exame atingiram o montante de R\$ 5.250.667,62 equivalendo a 27,48% do total da receita arrecadada. Para a abertura dos créditos adicionais anteriormente demonstrados, foram utilizados os seguintes recursos:

Recursos para abertura de Créditos Adicionais	Valor (R\$)	%
Anulação de Créditos Ordinários	2.523.277,63	48,06
Convênios	1.357.317,80	25,85
Superávit Financeiro	874.379,18	16,65
Excesso de Arrecadação	495.693,01	9,44
Operações de Crédito	0,00	0,00
Total dos Créditos Adicionais	5.250.667,62	100,00

O maior valor utilizado para abertura de créditos adicionais foi proveniente das anulações de créditos ordinários na ordem de R\$ 2.523.277,63, equivalendo a 48,06% dos créditos adicionais abertos no referido exercício.

A segunda maior fonte para abertura de créditos adicionais foram os recursos provenientes de Convênios Federais e Estaduais, equivale a 25,85% do total suplementado no exercício, sendo adicionados ao orçamento conforme assinatura de cada um dos Termos de Convênio/Contratos de Repasse.

Por outro lado, a utilização do valor de R\$ 874.379,18 do superávit financeiro do exercício anterior, equivalente a 16,65% do total suplementado, sendo acrescidos de acordo com a disponibilidade financeira existente em cada uma das fontes de recursos no encerramento do exercício anterior.

E por fim, houve a abertura dos créditos adicionais através de recursos de excesso de arrecadação na importância de R\$ 495.693,01, utilizando-se de recursos provenientes da arrecadação superior ao inicialmente previsto, principalmente relacionada às transferências constitucionais.

A suplementação através dos créditos adicionais por unidade gestora ocorreu de acordo com o quadro que segue:

Órgão/Unidade	Anulação	Convênios	Superávit Financeiro	Excesso Arrecadação	Total
Prefeitura Municipal	2.099.672,07	1.207.317,80	436.715,14	311.932,94	4.055.637,95
Fundo Municipal Saúde	360.475,56	150.000,00	437.664,04	183.760,07	1.131.899,67
Câmara de Vereadores	63.130,00	0,00	0,00	0,00	63.130,00
Total	2.523.277,63	1.357.317,80	874.379,18	495.693,01	5.250.667,62

Salienta-se que para a abertura de créditos adicionais suplementares foi obedecida à previsão legal constante no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A apuração do resultado orçamentário pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado			
Receita	16.952.908,56	19.104.609,20	112,69%			
Despesa	16.952.908,56	18.777.824,09	110,76%			
Superávit de Exe	cução Orçamentária	326.785,	11 ¹			

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Para melhor compreensão sobre os resultados alcançados na execução orçamentária do município, apresenta-se a seguir o detalhamento da receita e despesa efetivamente ocorridas durante o exercício em exame. Verifica-se que a receita orçamentária arrecadada foi de R\$ 19.104.609,20, verificando-se uma arrecadação a maior no valor de R\$ 2.151.700,64 do que o valor inicialmente previsto.

O confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada no período em exame, demonstra um SUPERÁVIT Orçamentário no montante de R\$ 326.785,11, correspondendo a 1,71% da receita arrecadada. A apuração do resultado orçamentário se confirma através da planilha que segue:

Receita Arrecadada	19.104.609,20
(-) Despesa Realizada (empenhada)	18.777.824,09
= Superávit Execução Orçamentária	326.785,11

¹ Informamos que a divergência no valor de R\$ 3.267,01, entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurado no exercício R\$ 330.052,12, e o resultado da execução orçamentária acima demonstrada, refere-se ao cancelamento de restos a pagar, conforme demonstrado na página 27 do presente relatório.

2.2 ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos. A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tunápolis nos últimos cinco anos.

Quocientes de Resultado Orçamentário – período: 2012 a 2016						
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	
1. Receita realizada	13.476.531,18	14.208.912,80	17.586.690,32	16.802.281,56	19.104.609,20	
2. Despesa executada	12.864.394,62	14.084.487,11	17.593.992,36	17.304.003,33	18.777.824,09	
= Quociente (1÷2)	2012	2013	2014	2015	2016	
Resultado Orçamentário	1,05	1,01	1,00	0,97	1,02	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

2.3 DA RECEITA

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente aos investimentos e às despesas de manutenção geral das unidades.

A receita arrecadada no exercício em questão atingiu o montante de **R\$** 19.104.609,20, equivalendo a 112,69% do total da receita orçada para o período, o que corresponde à arrecadação de **R\$** 2.151.700,64 acima do previsto.

Abaixo se apresenta a evolução da receita estimada em relação à arrecadada no triênio 2014 a 2016, conforme segue:

Exercício	Previsão	Arrecadação	Diferença	% arrecadado em relação ao orçado
2014	14.323.664,44	17.586.690,32	3.263.025,88	122,78%
2015	15.994.630,50	16.802.281,56	807.651,06	105,05%
2016	16.952.908,56	19.104.609,20	2.151.700,64	112,69%

Observa-se que nos últimos exercícios, a arrecadação total da receita ultrapassa os valores previstos, no entanto, algumas metas de receitas pontuais não foram atingidas. Entretanto, outras fontes tiveram ingressos acima da expectativa e proporcionaram um efeito positivo no resultado final da arrecadação.

2.3.1 Comportamento da Receita Orçamentária

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se posso avaliar a destinação dos recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

Neste contexto, as receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados no exercício em análise:

Receita por Origem	Previsão (R\$)	Arrecadado (R\$)	% Arrecadado
Receita Tributária	874.209,36	1.012.640,83	115,84
Receita de Contribuições	129.864,87	140.704,19	108,35
Receita Patrimonial	103.532,68	131.792,56	127,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	905.375,58	977.288,53	107,94
Transferências Correntes	14.875.576,91	15.359.880,93	103,26
Outras Receitas Correntes	33.668,74	144.560,38	429,36
Receita Corrente	16.922.228,14	17.766.867,42	104,99

Total da Receita	16.952.908,56	19.104.609,20	112,69%
Receita de Capital	30.680,42	1.337.741,78	-
Outras Receitas de Capital	553,88	20.262,39	-
Transferências de Capital	0,00	1.040.822,50	-
Amortização Empréstimos	26.018,79	26.156,89	100,53
Alienação de Bens	3.107,75	250.500,00	-
Operações de Crédito	1.000,00	0,00	0,00

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

2.3.2 Receita por Fontes

As receitas por fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada nos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

RECEITA POR ORIGEM	2014		2015		2016	
NECEITA FOR ORIGEM	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	836.681,47	4,77	869.045,03	5,17	1.012.640,83	5,30
Receita de Contribuições	99.453,35	0,57	138.627,41	0,83	140.704,19	0,74
Receita Patrimonial	123.856,13	0,70	167.252,21	1,00	131.792,56	0,68
Receita de Serviços	814.953,25	4,63	918.373,05	5,47	977.288,53	5,12
Transferências Correntes	13.275.087,28	75,48	13.468.617,87	80,16	15.359.880,93	80,40
Outras Receitas Correntes	73.274,42	0,42	62.501,25	0,37	144.560,38	0,76
Alienação de Bens	156.462,00	0,89	37.520,00	0,22	250.500,00	1,31
Amortização Empréstimos	29.415,18	0,17	27.195,41	0,16	26.156,89	0,14
Transferências de Capital	2.175.507,24	12,37	1.113.149,33	6,62	1.040.822,50	5,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	20.262,39	0,10
TOTAL	17.586.690,32	100,00	16.802.281,56	100,00	19.104.609,20	100,00

Fonte: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

Nota-se que as transferências correntes são a principal fonte das receitas do município, representando o equivalente a **80,40**% do total arrecadado no exercício. Esse fator é histórico e está consolidado em todos os municípios de pequeno porte do país.

Conforme demonstrado no quadro anterior, repetiu-se ao exercício anterior, o fato de que a segunda maior fonte de receitas foram as transferências de capital, perfazendo **5,45%** do total arrecadado no exercício.

Ante o exposto acima, nota-se o alto grau de dependência que os pequenos municípios têm em relação ao recebimento de recursos de outras esferas, através das transferências legais e constitucionais, bem como, através de convênios e/ou emendas parlamentares.

2.3.3 Receita Tributária

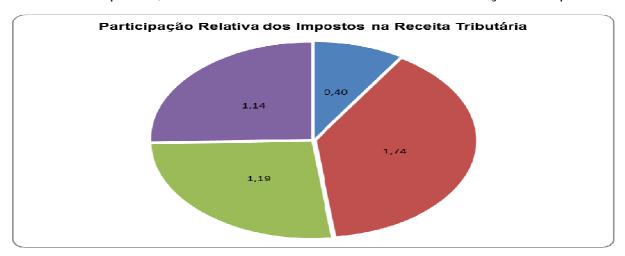
Receita Tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio Município.

O comparativo percentual da receita tributária em relação ao total da receita dos últimos três exercícios financeiros apresenta crescimento, demonstrando o esforço tributário realizado através da gestão da receita orçamentária.

Receita Tributária	2014		2015		2016	
necella Iribularia	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	644.373,67	3,66	666.275,59	3,97	853.143,66	4,47
IPTU	70.164,25	0,40	75.185,97	0,45	76.436,12	0,40
IRRF	177.561,61	1,01	214.936,74	1,28	333.122,82	1,74
ISQN	240.794,08	1,36	250.670,30	1,49	226.573,40	1,19
ITBI	155.853,73	0,89	125.482,58	0,75	217.011,32	1,14
Taxas	145.735,41	0,83	148.042,78	0,88	152.655,81	0,80
Contribuições Melhoria	48.572,39	0,28	54.726,66	0,32	6.841,36	0,03
Receita Tributária	838.681,47	4,77	869.045,03	5,17	1.012.640,83	5,30
Total da Receita	17.586.690,32	100,00	16.802.281,56	100,00	19.104.609,20	100,00

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

Relativamente às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se graficamente a participação relativa das receitas de impostos, destacando um leve crescimento na arrecadação de impostos.



Por outro lado, o comparativo percentual da receita tributária em relação ao total da receita dos últimos três exercícios financeiros apresenta variação positiva, salientando-se que no exercício em exame equivalem a **5,30**% do total das receitas arrecadadas.

2.3.4 Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. A seguir, os valores arrecadados nos últimos três exercícios:

Receita de	2014		2015		2016		
Contribuições	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Contrib. Econômicas	99.453,35	0,57	138.627,41	0,83	140.704,19	0,74	
Contribuição COSIP	99.453,35	0,57	138.627,41	0,83	140.704,19	0,74	
Receita Contribuições	99.453,35	0,57	138,627,41	0,83	140.704,19	0,74	
Total da Receita	17.586.690,32	100,00	16.802.281.56	100,00	19.104.609,20	100,00	

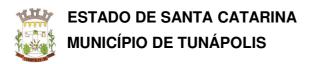
Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

Observa-se que as receitas de contribuições do município nos últimos três exercícios são exclusivamente para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, equivalendo a **0,74**% do total da receita arrecada no exercício em exame.

2.3.5 Receita de Transferências

As receitas de transferências são constituídas pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos Governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2014	2015	2016
RECEITAS DE TRANSI ERENCIAS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.275.087,28	13.468.617,87	15.359.880,93
Transferências Correntes da União	6.378.422,61	6.535.492,10	7.673.309,46
Cota-Parte do FPM	5.653.737,77	5.891.264,88	6.721.901,95
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - FPM	(1.130.747,27)	(1.178.252,63)	(1.344.380,02)
Cota-Parte FPM – Extra 1% art. 159, I alínea d	250.773,56	258.328,30	297.056,23
Cota-Parte FPM – Extra 0,5% art.159, I alínea e	0,00	69.725,86	199.008,82
Cota-Parte ITR	2.008,62	2.494,93	2.256,29
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ITR	(401,65)	(498,93)	(451,17)
Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo – FEP	88.154,12	66.056,58	56.553,55
Transf.Financ. ICMS - Desoneração L.C.87/96	25.697,28	25.572,61	26.420,64
(-) Dedução p/ formação FUNDEB - L.C.87/96	(5.139,36)	(5.114,52)	(5.284,08)
Transf.Comp.Financ.Exploração Rec.Naturais	21.955,49	20.287,20	41.485,16
Transferências do SUS (União)	931.355,68	921.814,92	1.245.660,23
Transferência de Recursos do FNAS	177.266,49	176.030,53	153.870,02
Transferência de Recursos do FNDE	252.152,63	287.782,37	279.211,84
Demais Transferências da União (AFM)+(CIDE)	111.609,25	0,00	0,00
Transferências Correntes do Estado	5.506.470,69	5.484.543,72	6.145.280,13
Cota-Parte do ICMS	6.062.302,26	6.082.676,38	6.623.238,18
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ICMS	(1.212.459,31)	(1.216.534,29)	(1.324.646,55)



Cota-Parte do IPVA	340.890,37	374.695,30	373.671,84
(-) Dedução p/formação do FUNDEB - IPVA	(68.208,39)	(74.939,06)	(74.733,43)
Cota-Parte do IPI	94.258,30	94.803,16	94.643,88
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - IPI	(18.851,76)	(18.960,73)	(18.928,88)
Transferência do Estado para Saúde	144.101,16	117.356,54	271.968,82
Cota-Parte da CIDE	1.332,06	4.862,11	13.494,14
Outras Transf.do Estado – Transp.Escolar	163.106,00	120.584,31	164.638,66
Transferência do Estado p/ Assistência Social	0,00	0,00	21.933,47
Transferências Multigovernamentais	1.359.587,95	1.430.929,80	1.500.752,21
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.359.587,95	1.430.929,80	1500.752,21
Transferência de Pessoas (PF e/ou Jurídica)	0,00	969,00	2.162,15
Outras Transferências Correntes	30.606,03	16.683,25	38.376,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.175.507,24	1.113.149,33	1.040.822,50
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERÊNCIA	15.450.594,52	14.581.767,20	16.400.703,43
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	17.586.690,32	16.802.281,56	19.104.609,20

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

2.3.6 Receita de Dívida Ativa

A Dívida Ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos.

A arrecadação a título de dívida ativa foi na ordem de **R\$ 40.067,96,** e desta, o valor de **R\$ 26.029,74** refere-se à dívida ativa não tributária, oriunda principalmente sobre dívida com prestação de serviços de máquinas para agricultores; dos serviços de fornecimento de água aos munícipes; e, sobre contribuições de melhoria. O valor restante de **R\$ 14.038,22** refere-se a dívida ativa tributária. Abaixo, demonstra-se o comportamento na arrecadação da dívida ativa:

Exercício	Tributária (R\$)	Não Tributária (R\$)	Total (R\$)
2014	2.480,14	36.296,35	38.776,49
2015	13.229,20	23.964,89	37.194,09
2016	14.038,22	26.029,74	40.067,96

O comportamento da Dívida Ativa no exercício em análise foi o seguinte:

Movimentação da Dívida Ativa	Valor R\$
Saldo do Exercício Anterior	305.760,23
(+) Inscrição Dívida + Atualização monetária	64.424,90
(-) Cobrança/Cancelamento/Baixa de Dívida	(40.067,96)
Saldo para o Exercício Seguinte	330.117,17

Destaca-se que durante o exercício de 2016, houve a inscrição em Dívida Ativa correspondente aos débitos vencidos até a data base de 30/dezembro/2016. De outro norte, foram ajuizadas ações para cobrança judicial dos valores constantes em Dívida Ativa.

Além disso, foram efetuados os lançamentos de atualização visando ajustar os saldos contábeis da Dívida Ativa de acordo com os saldos lançados no setor de Tributos do Município. Para tanto, anexamos cópia da planilha utilizada para efetuar os registros dessa atualização (correção monetária+juros+multas).

Importa ressalta o esforço realizado pela municipalidade para atingir a eficiência na cobrança da dívida ativa, sendo inclusive necessária a realização de revisões constantes para identificar possíveis créditos inscritos indevidamente em exercícios anteriores, bem como, a realização da baixa de créditos impossíveis de serem cobrados administrativamente ou na esfera judicial.

2.3.7 Receita de Operações de Crédito

As Operações de Crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Salienta-se que no exercício em exame, o município não realizou nenhum tipo de empréstimo/financiamento, sendo seus investimentos e manutenção pagos exclusivamente com as receitas arrecadadas durante o exercício.

2.3.8 Receita de Alienação de Bens

Os recursos provenientes da alienação de bens não foram integralmente utilizados dentro do exercício financeiro de 2016, sendo utilizados para financiamento de despesas de capital em 2017. Dos bens alienados no exercício, observou-se a vinculação específica para reaplicação dos recursos, em obediência ao que preceitua o Art. 44 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Data	Empenho	Descrição	Valor (R\$)
Saldo Anterior (Aplicação Besc nº 056.605-5)			37.739,25
Receitas co	m Alienação d	e Bens Móveis	126.000,00
Receitas co	m Alienação d	e Bens Imóveis	124.500,00
Rendimento	s Obtidos no E	Exercício 2016	1.421,69
Saldo Total	Saldo Total conta Alienação de Bens		
11/01/2016	E – 227	Ação de desapropriação ajuizada na Comarca de Itapiranga – SC, conforme autos nº 0301069-24.2015.8.24.0034, que com pedido de imissão de posse sobre imóvel pertencente a Citrus Tunas S.A - Citusa (massa falida).	37.739,25
27/07/2016	E – 2.143	Aquisição Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras - parcial, adquirida com recursos de convênio estadual.	124.000,00
Saldo Final	do Exercício	Alienação de Bens	127.921,69

Para comprovação de que os recursos oriundos da alienação de bens no valor de **R\$ 127.921,69** encontram-se aplicados nas contas específicas, anexamos cópia do extrato bancário do mês de dezembro/2016. (fls. 61 e 62)

2.3.9 Controle das Disponibilidades por Fontes de Recursos

A situação financeira analisada neste item tem por objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, vinculando os recursos a sua disponibilidade específica. Para o cálculo individualizado das disponibilidades utilizou-se os seguintes critérios:

- a) FR Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita do TCE/SC;
- b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos financeiros em
 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;
- c) Obrigações Financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, e que estão pendentes de pagamento;
- d) Disponibilidade de Caixa Líquida: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras.

Informamos que o setor de Contabilidade se esforçou ao máximo para fazer a conferência e acompanhamento dos saldos das destinações por fontes de recursos, buscando tempestivamente regularizar quaisquer incoerências encontradas. Para isso, utilizou-se da ferramenta de planilhas do programa Excel, para possibilitar o acompanhamento dos saldos constantes em cada destinação, devido à inércia do Software de Contabilidade, que não se mostrou nada confiável nesse período, pois, os relatórios emitidos não continham ou não geravam informações claras e objetivas que permitam o acompanhamento dos saldos.

Cabe informar que ao finalizar o exercício financeiro, efetuou-se todos os procedimentos necessários para certificar-se de que os recursos estivessem corretamente alocados naquelas especificações aceitas pelo sistema informatizado *e-Sfinge*, para posterior abertura de créditos adicionais suplementares daqueles saldos no exercício financeiro de 2017. (fls. 63 a 67)

Na sequência, apresentamos o quadro resumo dos saldos por Fontes de Recursos conforme as especificações das fontes constantes na Tabela de Destinação de Receita elaborada pelo TCE, e aplicável para o exercício de 2016:

Fonte de Recursos – Especificação TCE	Disponibilidade de Caixa Bruto	Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa Líquida	Superávit / Déficit
Recursos Ord	inários		R\$ 656	6.581,43
00 - Recursos Ordinários	465.305,46	158.793,63	306.511,83	Superávit
01 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação	150.000,00	0,00	150.000,00	Superávit
02 - Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	200.069,60	0,00	200.069,60	Superávit
Recursos Vinc	culados		R\$ 547	7.849,87
07 - Contribuição Intervenção Domínio Econômico - CIDE	1.337,45	0,00	1.337,45	Superávit
08 - Contribuição p/ Custeio Serviços de Iluminação Pública	466,45	0,00	466,45	Superávit
09 - FIA - Imposto de Renda	2.449,23	0,00	2.449,23	Superávit
10 - Convênio de Trânsito – Polícia Militar 35%	10.665,64	0,00	10.665,64	Superávit
11 - Convênio de Trânsito – Polícia Civil 35%	6.576,74	0,00	6.576,74	Superávit
12 - Convênio de Trânsito – Município 30%	20.837,60	0,00	20.837,60	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB – Magistério 60%	13.683,85	0,00	13.683,85	Superávit
34 - Transferências de Convênios - União / Outros	54.466,77	87.748,20	-33.281,43	Déficit
35 - Transferências do SUAS / União	45.903,25	0,00	45.903,25	Superávit
36 – Salário – Educação	36.760,33	8.449,50	28.310,83	Superávit
37 – Outras Transferências do FNDE	690,72	0,00	690,72	Superávit
38 - Transferências do SUS / União	266.064,81	37.902,00	228.162,81	Superávit
39 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.548,67	0,00	1.548,67	Superávit
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	21.364,65	0,00	21.364,65	Superávit
62 - Transferências de Convênios - Estado / Educação	1.945,04	0,00	1.945,04	Superávit
64 - Transferências de Convênios - Estado / Outros	6,86	37.251,40	-37.244,54	Déficit
65 – Transferências do SUAS – Estado	12.601,36	0,00	12.601,36	Superávit
67 – Transferências do SUS – Estado	93.909,86	0,00	93.909,86	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	127.921,69	0,00	127.921,69	Superávit
Total por Fontes de Recursos	1.534.576,03	330.144,73	1.204.431,30	Superávit

2.4 DA DESPESA

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por Lei.

A despesa realizada pelo Município, no exercício em exame, atingiu o montante de **R\$ 18.777.824,09**, equivalendo a **95,41**% da despesa autorizada.

2.4.1 Evolução das Despesas por Categoria Econômica

Dentre a categoria econômica das despesas correntes, o maior dispêndio está no grupo de natureza Pessoal e Encargos Gerais, correspondendo ao valor de **R\$ 8.939.354,32**, que representa 47,61% do total das despesas empenhadas.

Na sequência, aparecem as despesas com Outras Despesas Correntes no valor de **R\$ 7.550.100,51** correspondendo a 40,20% das despesas empenhadas. Na soma, esses dois grupos de natureza da despesa totalizam o equivalente a **87,81**% do total empenhado no exercício em análise.

Despesas	Total	%
Correntes	16.490.530,25	87,82
Pessoal e Encargos Sociais	8.939.354,32	47,61
Juros e Encargos da Dívida	1.075,42	0,01
Outras Despesas Correntes	7.550.100,51	40,20
Capital	2.287.293,84	12,18
Investimentos	2.107.926,30	11,23
Amortização da Dívida	179.367,54	0,95
Total das Despesas	18.777.824,09	100%

Por outro lado, a categoria econômica de despesas de capital representa o valor total de **R\$ 2.287.293,84** representando **12,18%** do total de despesa empenhada no exercício. Na sequência, apresenta-se o comportamento da despesa, segundo os grupos de natureza estabelecidos pela Lei 4.320/64, realizada nos últimos três exercícios:

Exercício	Correntes	%	Capital	%	Total	%
2014	13.971.884,60	79,41	3.622.107,76	20,59	17.593.992,36	100%
2015	15.177.248,02	87,71	2.126.755,31	12,29	17.304.003,33	100%
2016	16.490.530,25	87,82	2.287.293,84	12,18	18.777.824,09	100%

2.4.2 Comparativo Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração que segue:

Função de Governo	Autorizado (R\$)	Executado (R\$)	% Executado
01 – Legislativa	517.668,09	478.055,10	92,35%
04 – Administração	2.008.340,99	1.983.018,32	98,74%
06 - Segurança Pública	92.679,53	43.584,79	47,03%
08 – Assistência Social	800.163,49	720.020,57	89,98%
10 – Saúde	4.985.850,33	4.701.267,89	94,29%
12 – Educação	4.016.164,87	3.823.444,29	95,20%
13 – Cultura	689.457,09	635.582,98	92,19%
15 - Urbanismo	830.649,51	805.373,91	96,96%
16 – Habitação	116.344,04	115.398,87	99,19%
17 - Saneamento	566.907,73	551.452,48	97,27%
20 – Agricultura	960.686,88	949.203,90	98,80%
22 – Indústria	141.409,95	140.397,07	99,28%
23 – Comércio e Serviços	46.279,68	45.180,38	97,62%

Despesa Total	19.680.298,55	18.777.824,09	95,41%
28 - Encargos Especiais	224.967,54	180.442,96	80,21%
27 - Desporto e Lazer	214.221,81	206.721,25	96,50%
26 - Transporte	3.233.122,04	3.168.830,56	98,01%
25 – Energia	230.384,98	226.023,93	98,11%
24 – Comunicações	5.000,00	3.824,84	76,50%

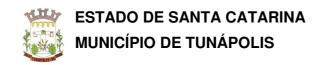
Fonte: Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

A análise entre despesa autorizada e executada permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante orçamento municipal.

2.4.2.1 Comparativo da Evolução das Despesas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa realizada, referente aos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2014		2015 2016		
FUNÇÃO DE GOVERNO	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01 - Legislativa	391.502,32	2,23	426.764,22	2,47	478.055,10	2,55%
04 – Administração	1.717.847,33	9,76	1.841.942,34	10,64	1.983.018,32	10,56%
06 – Segurança Pública	115.791,88	0,66	49.163,55	0,28	43.584,79	0,23%
08 – Assistência Social	573.554,04	3,26	719.365,93	4,16	720.020,57	3,83%
10 – Saúde	3.970.739,51	22,57	4.389.118,22	25,36	4.701.267,89	25,04%
12 – Educação	3.614.267,43	20,54	3.517.709,37	20,33	3.823.444,29	20,36%
13 – Cultura	431.672,73	2,45	861.625,23	4,98	635.582,98	3,38%
15 – Urbanismo	894.060,10	5,08	647.144,09	3,74	805.373,91	4,29%
16 – Habitação	67.540,41	0,38	97.326,69	0,56	115.398,87	0,61%
17 - Saneamento	370.223,28	2,10	415.726,17	2,40	551.452,48	2,94%
20 – Agricultura	2.525.999,79	14,36	1.108.105,32	6,40	949.203,90	5,05%
22 – Indústria	186.147,64	1,06	402.028,61	2,32	140.397,07	0,75%



23 – Comércio e Serviços	62.799,79	0,36	67.233,30	0,39	45.180,38	0,24%
24 - Comunicações	78.149,00	0,44	1.840,00	0,01	3.824,84	0,02%
25 – Energia	111.245,23	0,63	145.049,00	0,84	226.023,93	1,20%
26 - Transporte	2.206.389,52	12,55	2.198.997,96	12,71	3.168.830,56	16,88%
27 - Desporto e Lazer	227.422,18	1,29	363.020,96	2,10	206.721,25	1,10%
28 - Encargos Especiais	48.940,18	0,28	51.842,37	0,30	180.442,96	0,96%
TOTAL DA DESPESA	17.593.992,36	100,00	17.304.003,33	100,00	18.777.824,09	100,00%

Fonte: Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades.

As funções de governo que apresentam o maior dispêndio de recursos públicos durante o período em análise são as da Saúde, Educação e Transportes, demonstrando a preocupação no atendimento das necessidades básicas do cidadão/munícipe.

3. ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA

3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O Fluxo Financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.312.261,82
b) (+) ENTRADAS	24.587.662,93
Receita Orçamentária	19.104.609,20
Receitas Correntes Arrecadadas	17.766.867,42
Receitas de Capital Arrecadadas	1.337.741,78
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)	3.698.957,64
Interferências Financeiras	124.933,63
Extra-Orçamentárias	1.659.162,46
Restos a Pagar não Processados	262.734,50
Restos a Pagar Processados	67.410,23
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	78.842,69
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.250.175,04
TOTAL - ENTRADAS	25.899.924,75
c) (-) SAÍDAS	24.365.348,72
Despesa Orçamentária	18.777.824,09
Despesas Correntes	16.490.530,25
Despesas de Capital	2.287.293,84
Transferências Financeiras Concedidas – Saídas	3.698.957,64
Interferências Financeiras	124.933,63
Extra-Orçamentárias	1.763.633,36
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	78.842,69
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.251.008,54
Restos a Pagar não Processados Pagos	422.041,18
Restos a Pagar Processados Pagos	11.740,95
= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b-c)	1.534.576,03
Bancos - Recursos Livres	815.375,06
Bancos - Recursos Vinculados	719.200,97
TOTAL - SAÍDAS	25.899.924,75

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

A verificação da evolução do patrimônio financeiro tem por objetivo apurar a existência de passivos financeiros superiores aos ativos financeiros, revelando restrições na capacidade de pagamento do município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O demonstrativo anterior apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos livres e os recursos vinculados à disposição das Unidades Gestoras. Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras existentes são suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da administração pública municipal.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL

A análise consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior, discriminando especificamente a variação da situação financeira do município bem como sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Segue a situação Patrimonial do Município ao final do exercício de 2016:

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
Ativo Circulante	1.385.964,40	1.873.826,39	Passivo Circulante	688.328,82	771.500,16
Caixa e Equivalentes	1.312.261,82	1.534.576,03	Obrigações Trabalhistas, Prev.e Assistenciais a Pagar	661.754,37	643.291,18
Banco – Recursos Próprios	824.162,94		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	14.000,00	60.798,75
Banco – Recurso Vinculado	488.098,88		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.777,85	54.848,77
Créditos a Curto Prazo	38.112,54	302.162,50	Obrigações Fiscais	9.963,10	12.561,46
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	24.162,13	25.106,37	Demais Obrigações a Curto Prazo	833,50	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	11.427,91	11.981,49	Passivo Não - Circulante	270.275,82	197.038,36
			Obrigações Trabalhistas, Prev.e Assistenciais a Pagar	73.927,48	0,00
Ativo Não Circulante	30.027.019,78	30.257.369,69	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	27.602,88	13.891,02
Ativo Realizável a Longo Prazo	621.273,11	612.618,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	168.745,46	183.147,34
Dívida Ativa	305.760,23				
Demais Créditos Realizáveis a Longo Prazo	315.512,88		Patrimônio Líquido	30.454.379,54	31.162.657,56
Imobilizado	29.405.746,67	29.644.751,34	Patrimônio Social e Capital Social	29.744.850,38	29.744.850,38
Bens Móveis	7.850.782,71		Resultados Acumulados	709.529,16	1.417.807,18
Bens Imóveis	22.729.650,22		Resultado do Exercício	-64.075,00	708.278,02
(-) Depreciação Acumulada	-1.174.686,26		Resultado de Exercícios Anteriores	773.604,16	709.529,16
TOTAL ATIVO	31.412.984,18	32.131.196,08	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.412.984,18	32.131.196,08

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Ao comparar o balanço patrimonial ao exercício imediatamente anterior, percebe-se um aumento do valor constante no Ativo Financeiro, pois o mesmo representava 4,18% do ativo total em 2015, e passou a representar o equivalente a 4,78% do Ativo Total no final do exercício de 2016.

4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO

A variação do patrimônio do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Variação
Ativo Financeiro	1.312.261,82	1.534.576,03	222.314,21
Passivo Financeiro	437.882,64	330.144,73	107.737,91
Saldo Patrimonial Financeiro	874.379,18	1.204.431,30	330.052,12

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro de R\$ 1.204.431,30** e sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos disponíveis, o Município possui R\$ **0,22** de dívidas de curto prazo. Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 330.052,12**.

Importa destacar que a divergência no valor de **R\$ 3.267,01** existente entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurada no valor de <u>R\$ 330.052,12</u> e o resultado da execução orçamentária no valor de <u>R\$ 326.785,11</u>, refere-se ao cancelamento de restos a pagar efetuados no exercício, conforme segue:

Empenho	Valor (R\$)	Motivo
3.541 /2015	3.267,00	Valor que se anula, pela não retirada de 11 um Cestas Básicas, conforme requisição emitida pelo CRAS.
2.332/2015	0,01	Valor que se anula, pelo desconto obtido no faturamento dos serviços contratados para implantação dos sistemas de ponto eletrônico.
Total		R\$ 3.267,01

4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

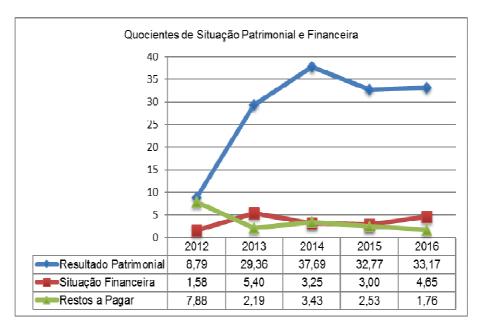
Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – período: 2012 à 2016							
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016		
Despesa Executada	12.864.394,62	14.084.487,11	17.593.992,36	17.304.003,33	18.777.824,09		
2. Restos a Pagar	436.461,93	307.949,53	603.646,24	437.049,14	330.144,73		
3. Ativo Financeiro Ajustado	1.704.306,39	1.671.954,83	1.959.177,98	1.312.261,82	1.534.576,03		
4. Passivo Financeiro Ajustado	467.567,25	309.351,05	603.646,24	437.882,64	330.144,73		
5. Ativo Real	17.089.956,28	17.797.164,00	30.555.519,19	31.412.984,18	32.131.196,08		
6. Passivo Real	808.812,96	606.193,66	810.668,81	958.604,64	968.538,52		
= Quocientes	2012	2013	2014	2015	2016		
Resultado Patrimonial (5÷6)	21,13	29,36	37,69	32,77	33,17		
Situação Financeira (3:4)	3,65	5,40	3,25	3,00	4,65		
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,39	2,19	3,43	2,53	1,76		

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

O quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real, sendo que, se este quociente se apresentar inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las. Desta feita, e de acordo com o quadro apresentado, observa-se que o Ativo Real se apresenta 33,17 vezes maior que o Passivo Real (dívidas) do município.

Por outro lado, o quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo. Conforme apresentado no quadro anterior, a situação financeira apresenta-se superavitária, sendo que ao final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **4,65** vezes o valor do Passivo Financeiro.

Quanto ao quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) que expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da despesa orçamentário. Neste aspecto, no exercício em análise o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,76**% da despesa orçamentária do exercício. Apresentamos a seguir, gráfico da evolução dos Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira do município, inerentes ao período de 2012 a 2016:



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

4.4 PROCEDIMENTOS DE REVISÃO PATRIMONIAL

Somos conhecedores de que um dos objetivos das Normas Brasileiras de Contabilidade é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a mensuração dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos, sempre atendendo os princípios contábeis e as NBCASP.

Diante disso, o município de Tunápolis manteve a política contábil implantada no exercício anterior sobre os procedimentos contábeis específicos para registros do seu patrimônio imobilizado, mantendo os registros patrimoniais em absoluta conformidade entre os Sistema informatizado da Contabilidade e Patrimônio.

4.4.1 Comissão Permanente Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio

A Comissão Permanente de Servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Prefeitura Municipal de Tunápolis foi nomeada através do Decreto nº 1.734 de 27 de novembro de 2015.

Esta Comissão foi reunida em diversas oportunidades conforme livro próprio de atas, tendo recebido as orientações técnicas sobre as alterações nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao ativo imobilizado, passando a contar disso a definir os critérios pelos quais seriam definidos o valor justo e o valor residual dos bens patrimoniais pertencentes ao município (Unidades: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores).

4.4.2 Reconhecimento dos Ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorreram e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência.

Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma.

Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC.

4.4.3 Mensuração dos Ativos

É o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, o município de Tunápolis – SC, adotou o valor de aquisição para incorporação dos bens no ativo imobilizado.

4.4.4 Depreciação dos Bens Patrimoniais

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Durante o exercício de 2016 foram mantidos os procedimentos de depreciação mensal visando preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos. Para tal, foi aplicado o método de depreciação linear, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo aplicada a tabela de depreciação implantada no exercício anterior.

4.4.5 Redução do Valor Recuperável (Impairment)

O Município de Tunápolis adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

4.4.6 Objetos Históricos e Obras de Arte

Os objetos históricos e de arte são considerados investimentos. Os terrenos tidos para alienação permanecerão a conta de estoques.

4.4.7 Valor Econômico do Patrimônio do Município

Apresenta-se abaixo o valor econômico do Patrimônio do Município de Tunápolis - SC, atualizado por classe de bens, na data base de 31 de dezembro:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
	BENS MÓVEIS	7.198.176,37
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	8.498,49
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10.101,40
123110103	APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOL.	122.172,05
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ ESPORTE E DIVERSÕES	477,25
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAIS	3.281,35
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10.971,67
123110119	MÁQUINAS, EQUIP. E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	261.512,39
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	3.529.423,17
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	78.424,75
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP.E FERRAMENTAS	186.604,11
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.425,97
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	133.309,75
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	38.640,97
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	154,50
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	237.303,88
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	561,30
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	27.675,96
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	31.412,45
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	2.509.224,96
	BENS IMÓVEIS	22.446.574,97
123210103	EDIFÍCIOS	14.738.209,32
123210104	TERRENOS/GLEBAS	5.878.988,58
123210501	RUAS	371.023,08
123210503	ESTRADAS	294.794,40
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	1.163.559,59
	TOTAL	29.644.751,34

4.5 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.5.1 Dívida Consolidada

Denominam-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses. No exercício em exame, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA						
DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITURA				
Saldo do Exercício Anterior	326.190,82	326.190,82				
(+) Empréstimos Tomados (Dívida Fundada)	74.883,09	74.883,09				
(+) Precatórios Judiciais	0,00	0,00				
(+) Correção (Dívida Fundada)	37.399,48	37.399,48				
(-) Amortização (Dívida Fundada)	(180.442,96)	(180.442,96)				
(-) Cancelamento (Dívida Fundada)	(193,32)	(193,32)				
Saldo para o Exercício Seguinte	257.837,11	257.837,11				

Fonte: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa

O comportamento da dívida fundada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três exercícios, e sua relação com a receita arrecadada em cada exercício é assim demonstrada:

Exercício	Receita Arrecadada	Dívida Fundada	%
2014	17.586.690,32	207.022,57	1,18
2015	16.802.281,56	326.190,82	1,94
2016	19.104.609,20	257.837,11	1,35

Observa-se que o percentual de comprometimento da receita do município com a dívida fundada reduziu no exercício, devido a quitação de dívidas contratuais e parcelamento existentes junto ao BADESC e INSS, respectivamente.

4.5.2 Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa. No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	437.882,64
(+) Formação da Dívida	1.762.507,68
Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	1.250.175,04
Inscrição de Restos a Pagar	330.144,73
Serviços da Dívida a Pagar	182.187,91
(-) Baixa da Dívida	(1.870.245,59)
Consignações	0,.00
Depósitos de Diversas Origens	1.251.008,54
Baixa de Restos a Pagar	437.049,14
Serviços da Dívida a Pagar	182.187,91
Saldo para o Exercício Seguinte	330.144,73

Fonte: Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Por outro lado, apresenta-se abaixo o comportamento da dívida flutuante em relação com o ativo financeiro em cada um dos exercícios, notando-se um considerável aumento no comprometimento do ativo financeiro com compromissos de vencimento imediato.

Exercício	Ativo Financeiro	Dívida Flutuante	%
2014	1.959.177,98	603.646,24	30,81
2015	1.312.261,82	437.882,64	33,37
2016	1.534.576,03	330.144,73	21,51

5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal C/C Artigo 20, III, Letras 'a' e 'b' da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000). A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

Receitas com Impostos (Incluídas as Transferências)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	87.315,53	0,57%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	226.573,40	1,49%
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	333.122,82	2,19%
Imposto s/ Trans.Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais	217.011,32	1,43%
Cota – Parte do FPM	6.721.901,95	44,20%
Cota – Parte do FPM – Extra 1% art. 159, I, alínea d	297.056,23	1,95%
Cota – Parte do FPM – Extra 0,5 % art. 159, I, alínea e	199.008,82	1,31%
Cota – Parte do ITR	2.256,29	0,01
Transf. Financeiras do ICMS – Desoneração LC. nº.87/96	26.420,64	0,17%
Cota – Parte do ICMS	6.623.238,18	43,55%
Cota – Parte do IPVA	373.671,84	2,46%
Cota – Parte do IPI sobre Exportação	94.643,88	0,62%
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.409,78	0,02%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.557,23	0,02%
Total da Receita com Impostos	15.208.187,91	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, pois serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita Corrente Líquida do Município	Valor (R\$)
Receita Corrente Arrecada	20.546.170,96
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	(2.768.424,13)
Total da Receita Corrente Líquida	17.777.746,83

5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, no mínimo de 25% das receitas de impostos e de transferências deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Despesas com Educação Infantil	Valor (R\$)
Total das Despesas com Educação Infantil (12.365)	1.291.041,76

Despesas com Ensino Fundamental	Valor (R\$)
Total das Despesas com Ensino Fundamental (12.361)	2.143.543,35

Deduções das Despesas com Educação Infantil	Valor (R\$)
Programas Suplementares de Alimentação (Creche)	13.872,25
Programas Suplementares de Alimentação (Pré-Escola)	32.274,30
Convênio CIEE – Estagiários	43.812,13
Despesas com recursos de convênios – Ensino Infantil:	
Convênio Transporte Escolar Federal = R\$ 9.632,80	108.364,01
Convênio Salário Educação = R\$ 57.181,71	
Convênio Programa Dinheiro Direto na Escola = R\$ 2.301,36	
Convênio FNDE/Quadra Escolar Coberta = R\$ 13.348,14	
Convênio FNDE /PNAE = R\$ 25.900,00	
Total das Deduções com Educação Infantil	198.322,69

Deduções das Despesas com Ensino Fundamental	Valor (R\$)
Convênio CIEE – Estagiários	44.773,18
Despesas com recursos de convênios – Ensino Fundamental: Convênio Salário Educação = R\$ 80.312,45 Convênio Transporte Escolar Federal = R\$ 42.857,33 Convênio Transporte Escolar Estadual = R\$ 115.955,89	239.125,67
Total das Deduções com Ensino Fundamental	283.898,85

5.1.1 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Componentes	Valor (R\$)	%
(+) Total das Despesas com Educação Infantil	1.291.041,76	
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental	2.143.543,35	
(-) Total das Deduções com Educação Infantil	(198.322,69)	
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental	(283.898,85)	
(+) Perda do Fundeb (Retorno menor que repasse)	1.267.671,92	
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras do Fundeb	(4.500,36)	
Total das Despesas para Efeito de Cálculo	4.215.535,13	27,72%
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	3.802.046,98	25,00%
Valor acima do limite mínimo (25%)	413.488,15	2,72%

O demonstrativo acima evidencia que o município de Tunápolis aplicou o montante de **R\$ 4.215.535,13**, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,72**% da receita proveniente de impostos, equivalendo a aplicação à maior do valor de **R\$ 413.488,15**, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

Destarte informações apresentadas acima, mostra-se que o município tem aplicado seus recursos de acordo com as normas constitucionais vigentes, proporcionado desta forma ensino de qualidade aos munícipes, atendendo as necessidades da população local, e, principalmente, garantindo a satisfação de todos, tanto estudantes bem como profissionais da área de magistério.

5.1.2 Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério

Componentes	Valor (R\$)
(+) Transferências do FUNDEB	1.500.752,21
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.500,36
= Total Recursos Oriundos do FUNDEB	1.505.252,57
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	903.151,54
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício Pagos com Recursos do FUNDEB	1.493.175,66 (-) 1.606,94 = 1.491.568,72
Valor acima do limite mínimo (60% do FUNDEB – Magistério)	588.417,18

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.491.568,72**, equivalendo a **99,09%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº. 9.424/96.

5.1.3 Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção da educação básica

Inicialmente, far-se-á a apuração financeira dos recursos oriundos do Fundeb, para posterior visualização da efetiva aplicação do percentual mínimo estabelecido nos dispositivos legais inerentes ao Fundeb.

Componentes	Valor (R\$)
(+) Transferências do FUNDEB	1.500.752,21
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras do FUNDEB	4.500,36
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	(13.683,85)
(+) Despesas Inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou registradas em DDO no exercício, com disponibilidades dos recursos do Fundeb	0,00
= Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016	1.491.568,72

De acordo com o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, no mínimo 95% dos recursos oriundos do FUNDEB deverá ser aplicado no exercício em que forem creditados.

Componentes	Valor (R\$)	%
Total apurado dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.505.252,57	100,00
95% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.429.989,94	95,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB	1.491.568,72²	99,90
= Valor acima do limite	61.578,78	

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.491.568,72**, equivalendo a **99,09%** dos recursos recebidos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007.

A utilização dos recursos do exercício anterior foi feita mediante a abertura de crédito adicional, conforme preceitua o artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

² Valor apurado conforme planilha de apuração do total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016.

5.1.4 Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Anexo ao presente relatório segue cópia da planilha contendo Resumo Geral da Movimentação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016 (fl. 68), entregue para o Conselho Municipal do FUNDEB, onde é demonstrado o fluxo dos recursos financeiros durante o exercício, bem como, os saldos remanescentes do exercício para serem aplicados no exercício de 2017.

Ainda neste aspecto, e, em cumprimento ao § único do art. 27 da Lei n. 11.494 de 20 de junho de 2007, anexamos ao presente relatório, cópia do Parecer emitido pelo Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb, sobre a aplicação dos recursos de conformidade com a legislação vigente.

5.1.5 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação

Na sequência apresentam-se os recursos vinculados à educação com saldo de disponibilidade no encerramento do exercício financeiro de 2016.

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Bco Brasil – Salário Educação	008.501-4	36.760,33
Bco Brasil – FUNDEB	009.591-5	13.683,85
Bco Brasil – PDDE – Pré-Escola	005.722-X	690,72
Bco Brasil – Transporte Escolar Estadual	040.202-8	1.945,04
Total Vinculado à Educação em 31/12/2016		53.079,94

Os recursos vinculados à educação não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no reinício das atividades escolares no exercício de 2017. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 69 a 77).

5.2 APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

5.2.1 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	3.968.269,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302) (Deduzir: Consórcio 55.596,01)	651.829,03*
Vigilância Sanitária (10.304)	56.168,87
Vigilância Epidemiológica (10.305)	0,00
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.676.267,89

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor (R\$)
Recursos Convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.496.593,23
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.496.593,23

5.2.2 Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.676.267,89	31,78
(-) Total de Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(1.552.189,24)	10,55
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.124.078,65	21,23
Valor Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.206.818,43 ³	15%
Valor acima do limite mínimo (15%)	917.260,22	6,23%

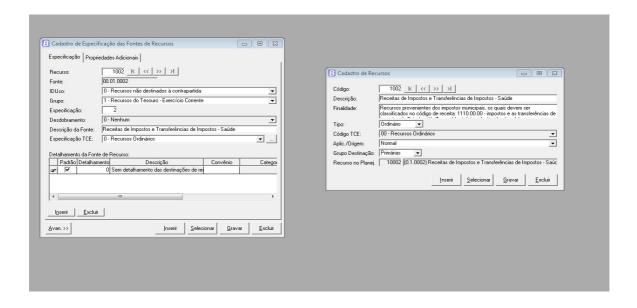
 $^{^3}$ Base de cálculo reduzida, de acordo com Nota Técnica n^2 1751/2009/CCONT-STN, excluindo o valor recebido através da parcela extra de 1% e 0,5% do FPM previstos nas Emendas Constitucionais 55 de 2007, alínea "d" e "e", inciso I do artigo 159 da Constituição Federal, perfazendo uma base de cálculo conforme segue: R\$ 15.208.187,91 – 297.056,23 – 199.008,82 = R\$ **14.712.122,86** x 15% = 2.206.818,43.

Pelo demonstrativo, constata-se que o montante aplicado foi na ordem de **R\$ 3.124.078,65**, correspondendo a um percentual de **21,23**% da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o Município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

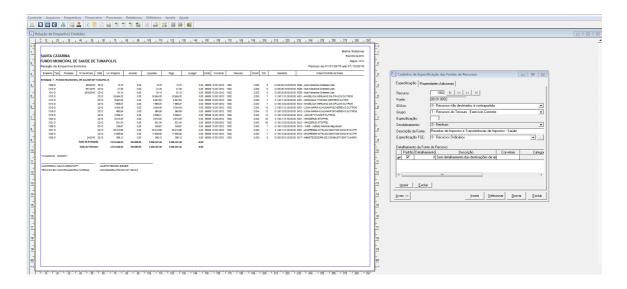
Importa destacar que somente após o encerramento do exercício é que se observou de que as configurações das despesas com saúde (recursos próprios) não apresentavam adequadamente a especificação das destinações de recursos definida para tal finalidade (Especificação: 02 – Receitas e Transferências de Impostos Saúde, conforme tabela 3 da Destinação da Receita Pública aplicável ao exercício de 2016).

No momento em que se percebeu a falha cometida, tentou-se fazer pedido de retorno das competências do sistema e-*Sfinge* em todas os bimestres do exercício de 2016, para acertar o cadastro e retransmitir os dados, sendo, porém, INDEFERIDO o pedido de retransmissão. Diante desse indeferimento, efetuou-se contato telefônico com a Diretoria de Municípios – DMU para explicar a situação, e obteve-se a informação (verbal) de que o fato deveria ser justificado no presente relatório, bem como, no Relatório a ser emitido pelo Controle Interno.

Diante disso, apresenta-se a seguir a comprovação do erro na configuração da fonte de recursos próprios destinada para as despesas com Saúde:



Ressalta-se que o total empenhado na respectiva fonte de recursos é **R\$ 3.026.357,46** que foram pagos com recursos próprios do município, os quais não estão informados corretamente nos dados remetidos via sistema e*Sfinge*, distorcendo completamente a aplicação em ações e serviços públicos de saúde.



Destaca-se que os valores efetivamente aplicados em ações e serviços públicos em saúde com recursos próprios são aqueles constantes na planilha da página 42 deste relatório, que englobam as fontes de recursos do exercício (F - 1002) e recursos do exercício anterior (F - 3002), os quais deverão ser considerados para fins de análise das Contas Anuais do município.

Ressalte-se que, apesar de não ser mais possível corrigir o problema apontado, a falha cadastral não causou prejuízo, uma vez que as despesas atingiram seu objeto final, que foi o atendimento básico em Saúde à população do município, que não restou prejudicado em virtude dessas inconsistências cadastrais.

Pelas razões aqui expostas, e pela impossibilidade em corrigir o apontado, em função do encerramento do Balanço do exercício de 2016, entendemos que não ocorreu qualquer prejuízo ao erário, tendo em conta, acima de tudo, o atendimento de um direito assegurado constitucionalmente, cujo objetivo final foi alcançado, bem como não se agiu com dolo ou má-fé; ao contrário, sempre se teve em mira o interesse da coletividade através da execução de ações e serviços de saúde, motivo pelo qual, requer-se as despesas lançadas nas especificações **00 + 02** da unidade

gestora Fundo Municipal de Saúde sejam consideradas para fins de cálculo da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme prevê o art. 198 da Constituição Federal, c/c § 1º do artigo 77 do ADCT.

5.2.3 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Bco Brasil – SIS Fronteiras	009.288-6	11.283,39
Bco Brasil – Vigilância Sanitária	005.299-X	55.131,03
Bco Brasil – PAB Fixo	005.342-2	13.640,82
Bco Brasil – PACS – Programa Agentes Comunitários Saúde	005.343-0	26.859,99
Bco Brasil – Saúde Bucal	005.344-9	10.706,93
Bco Brasil – Saúde da Família	005.345-7	11.948,63
Bco Brasil – PMAQ	005.781-9	23.245,54
Bco Brasil – MAC – Próteses Dentárias	006.078-X	39.602,97
Bco Brasil – SES – NASF – Núcleo de Apoio a Família	006.269-3	3.644,84
Bco Brasil – PSE – Programa Saúde na Escola	006.523-4	5.395,13
Bco Brasil – SES – Vigilância em Saúde	006.528-5	6.516,78
CEF – Bloco Assistência Farmacêutica	624.031-9	4.844,23
CEF – Bloco Vigilância em Saúde	624.033-5	6.137,96
CEF – Estruturação Serviços de Saúde	624.040-8	1,01
CEF – Aquisição de Equipamentos	624.041-6	116,26
CEF – MAC – Média e Alta Complexidade	624.048-3	4.110,75
CEF – Vigilância Alimentar e Nutricional	624.066-1	8.137,54
CEF – Estruturação Serviços de Saúde	624.076-9	971,34
Bco Brasil – Farmácia Básica	042.477-3	7.783,76
Bco Brasil – SES – ESF – Estratégia Saúde da Família	056.907-0	27.321,08
Bco Brasil – SES – MAC – Próteses Dentárias	006.912-4	27.861,82
Bco Brasil – FNS – NASF – Núcleo de Apoio a Família	006.913-2	12.078,91
CEF - FNS - Estruturação Serviços de Saúde	624.080-7	20.981,85
Bco Brasil – SES – Custeio Serviços e Ações em Saúde	007.044-0	20.781,58
Bco Brasil – FNS – Mac –Teto Municipal	007.262-1	10.870,53
Total Vinculado à Saúde em 31/12/2016		359.974,67

Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no início no exercício de 2016. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 78 a 127).

5.3 DESPESAS COM PESSOAL

Conforme artigo 169 da Constituição Federal c/c com o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município poderá efetuar gastos com pessoal limitado a 60% da Receita Corrente Líquida. Na sequência, apresentam-se os valores gastos durante o exercício de 2016.

5.3.1 Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000)

Despesas com Pessoal do Poder Executivo	Valor (R\$)
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.388.040,16
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	Valor (R\$)

5.3.2 Limite máximo de 60% da RCL para gastos com pessoal do Município

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	17.777.746,83	100,00
Limite de 60% da Receita Corrente Líquida	10.666.648,10	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.388.040,16	47,18
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	385.982,66	2,17
Despesa para Efeitos de Cálculo de Pessoal	8.774.022,82	49,35
Valor abaixo do limite máximo de 60%	1.892.625,28	10,65

O demonstrativo anterior comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **49,35**% do total da Receita Corrente Líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** com o artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000.

5.3.3 Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III "b" da Lei Complementar nº. 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	17.777.746,83	100,00
Limite de 54% da Receita Corrente Líquida	9.599.983,29	54,00
Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Executivo	8.388.040,16	47,18
Valor Abaixo do Limite	1.211.943,13	6,82

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **47,18%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III "b" da Lei Complementar nº. 101/2000.

5.3.4 Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, "a" da Lei Complementar nº. 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	17.777.746,83	100,00
Limite de 6% da Receita Corrente Líquida	1.066.664,81	6,00
Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Legislativo	385.982,66	2,17
Valor Abaixo do Limite	680.682,15	3,83

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **2,17%** do total da receita líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, "a" da Lei Complementar nº. 101/2000.

6. GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

6.1 METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS

6.1.1 Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.

EXERCÍCIO	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
DE 2016	R\$ 2.915,00	- R\$ 324.090,29	R\$ 327.005,29

A meta fiscal de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2016 foi efetivamente alcançada, atendendo o que preceitua o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressaltamos que o resultado nominal alcançado no exercício representa o quanto à dívida do município diminuiu no período, levando em consideração o ativo disponível na data base 31/12/2016.

6.1.2 Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

EXERCÍCIO	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
DE 2016	- R\$ 69.348,47	- R\$ 256.538,83	- R\$ 187.190,36

A meta fiscal de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2016 não foi alcançada, atendendo ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressalta-se que o resultado primário é apurado através da diferença entre receitas e despesas, delas excluídas tudo que se refira a juros e a principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos.

Para cálculo do valor do resultado primário no encerramento do exercício, foram consideradas executadas as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (valor de R\$ 262.734,50), conforme preceitua o artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64, interferindo negativamente no resultado final alcançado.

6.1.3 Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º

Na sequência, demonstramos os valores das metas bimestrais de arrecadação das receitas do município de Tunápolis, comparando-os com os valores efetivamente arrecadados durante o exercício.

Período	Previsão (R\$)	Realizada (R\$)	Diferença (R\$)	Acumulado (R\$)
1º Bim	3.207.66924	2.895.857,72	-311.811,52	-311.811,52
2º Bim	2.929.252,10	2.553.329,65	-375.922,45	-687.733,97
3º Bim	3.083.997,11	2.904.884,59	-179.112,52	-866.846,49
4º Bim	2.918.912,75	3.304.884,57	385.971,82	-480.874,67
5º Bim	2.340.533,02	3.297.145,21	956.612,19	475.737,52
6º Bim	2.472.544,34	4.148.507,46	1.675.963,12	2.151.700,64
TOTAL	16.952.907,56	19.104.609,20	2.151	.700,64

No exercício em análise, houve excesso de arrecadação de **R\$ 2.151.700,64**, sendo que grande parte utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares.

Nos bimestres em que a arrecadação prevista não se confirmou, houve a limitação de empenhos e da movimentação financeira, consoante ao que dispõe o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo desbloqueados com a normalização na arrecadação das receitas.

6.2 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

No exercício em exame, as publicações do Relatório de Gestão Fiscal foram feitas no mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

Gestão Fiscal	Publicação	Local
1º Sem/2016	28/07/2016	DOM/SC – Edição nº 2.048
2º Sem/2016	30/01/2017	DOM/SC – Edição nº 2.179

Importa destacar que o município adotou o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial para as publicações legais e divulgação dos atos administrativos, conforme Lei Municipal nº 1.097 de 12 de dezembro de 2012. Salientamos que as publicações são feitas através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, mantido pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, vinculado a Federação Catarinense dos Municípios.

6.3 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício em exame, as publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária foram feitas em mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

RREO	Publicação	Local
1º Bim/2016	30/03/2016	DOM/SC – Edição nº 1.963
2º Bim/2016	30/05/2016	DOM/SC – Edição nº 2.004
3º Bim/2016	28/07/2016	DOM/SC – Edição nº 2.048
4º Bim/2016	27/09/2016	DOM/SC – Edição nº 2.090
5º Bim/2016	25/11/2016	DOM/SC – Edição nº 2.130
6º Bim/2016	30/01/2017	DOM/SC – Edição nº 2.179

7. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram promovidas as audiências públicas para prestação de contas, conforme segue:

Período	Local	Data
1º Quadrimestre / 2016	Auditório da Casa da Cultura	30/05/2016
2º Quadrimestre / 2016	Câmara Municipal de Vereadores	26/09/2016
3º Quadrimestre / 2016	Auditório da Casa da Cultura	24/02/2017

Os editais de convocação dessas audiências foram publicados e amplamente divulgados para conhecimento da população, e mesmo assim, não se tem alcançando grande participação nas mesmas.

8. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais. Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução nº TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

8.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMNETO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual. O Conselho é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados.

Em cumprimento ao § único do art. 27 da Lei nº 11.494/2007, segue anexo, cópia do **Parecer** emitido pelo Conselho Municipal sobre a aplicação dos recursos, informando que os mesmos foram geridos de conformidade com a legislação vigente. (fls. 128 a 131)

8.2 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no artigo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Seus membros não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal.

Salienta-se que anexo ao presente relatório, segue cópia do **Parecer** emitido pelos Conselheiros Municipais na reunião de avaliação da prestação de contas anual datada de 14 de fevereiro de 2017, conforme ata da reunião nº 01/2017 anexada ao parecer. (fls. 132 a 137)

8.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

O CMDCA é um órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Neste aspecto, o Conselho se reunião no dia 23 de fevereiro de 2017, conforme cópia da Ata da reunião, bem como, do **Parecer** sobre a aplicação dos recursos durante o exercício em comento. (fls. 138 a 141)

8.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no artigo 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados.

Para comprovar de que o Conselho cumpriu uma de suas funções, que é a de fiscalizar a aplicação dos recursos destinados para a Assistência Social, anexamos cópia do **Parecer** e da Ata emitidas da reunião de avaliação das ações desenvolvidas pela municipalidade. (fls. 142 a 145)

8.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

A criação e atuação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e uma de suas principais atribuições é a de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar.

Para tanto, reuniram-se os Conselheiros em 06 de fevereiro de 2017 para deliberar sobre a aplicação dos recursos durante o exercício em comento, emitindo o **Parecer** cuja cópia segue em anexo, bem como, anexo segue cópia da ata daquela reunião. (fls. 146 a 156)

8.6 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994. Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2013.

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Desta maneira, o Conselho reuniu-se periodicamente durante o exercício, tendo se reunido para análise da prestação de contas no dia 29 de dezembro de 2016, emitindo o **Parecer** que segue em anexo. Anexamos também, cópia da ata daquela reunião. (fls. 157 a 161)

Verificando o conteúdo dos pareceres emitidos pelos diversos Conselhos Municipais legalmente constituídos, notamos que todos foram FAVORÁVEIS a aprovação das contas, considerando principalmente a aplicação dos recursos em acordo com as normas legais vigentes.

9. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 - LEI DA TRANSPARÊNCIA

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para assegurar essa transparência, foi criada a Lei Complementar nº 131/2009 que acrescentou dispositivos à fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

Neste diapasão, a Administração municipal tem procurado atender todos os ditames do arcabouço jurídico pátrio, tendo implantado e atendido tempestivamente os requisitos constantes na Lei da Transparência. No que tange à divulgação das informações concernentes aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, execução orçamentária e financeira utiliza-se do sítio oficial do município, cujo endereço é que segue: www.tunapolis.sc.gov.br, divulgando e publicando todos os atos praticados pelas Unidades Gestoras do Município.

No tocante à execução orçamentária e financeira temos a informar que todos os esforços estão direcionados para que todas as receitas e despesas sejam lançadas em tempo real. Contudo, um pequeno *delay* será sempre inevitável, pelo menos de momento, pois os sistemas informatizados utilizados pelos diferentes setores da Administração Municipal processam as informações à zero hora do dia subsequente ao lançamento, disponibilizando-as automaticamente no *link* da transparência constante na página eletrônica do município.

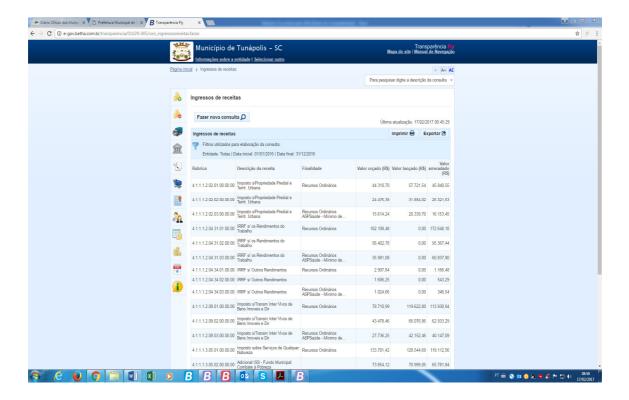
Por outro lado, destaca-se que os desenvolvedores do sistema, utilizado pela grande maioria dos municípios de Santa Catarina, não criaram, ainda, método que permita, em tempo real, a disponibilização de uma informação que acaba de ser cadastrada, sendo por diversas vezes solicitado à gerenciadora do sistema a implantação de rotinas que possibilitem essa exportação imediata das informações.

Tem-se observado no relatório de análise das Contas dos exercícios anteriores emitido pela Corte de Contas, apontamentos sob a forma de 'restrição de ordem legal' sobre a "NÃO PUBLICAÇÃO" das Receitas Lançadas por parte deste município, sendo para tanto, gerados *print's* da tela de receitas constantes no portal da transparência do município, para comprovar a publicação:

Tunápolis - SC									
Todas as entidades do	Todas as entidades do município								
Ingressos de receitas		Última atualização: 10/03/2016 16:33:40							
Período consultado: 03	1/01/2016 até 10/03/2016								
Ingressos de receitas									
Rubrica	Descrição da receita	Finalidade	Valor Orçado (R\$)	Valor Lançado (R\$)	Valor Arrecadado (R\$				
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territ. Urbana	Recursos Ordinários	44.310,70	57.755,69	447,00				
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territ. Urbana		24.476,38	31.902,87	246,94				
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territ. Urbana	Recursos Ordinários ASPSaúde - Minimo de 15%	15.614,24	20.351,72	157,5				
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	Recursos Ordinários	102.108,48	0,00	21.590,6				
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		56.402,78	0,00	11.926,2				
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	Recursos Ordinários ASPSaúde - Minimo de 15%	35.981,08	0,00	7.608,1				
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	Recursos Ordinários	2.907,84	0,00	47,81				
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		1.606,25	0,00	26,45				
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	Recursos Ordinários ASPSaúde - Minimo de 15%	1.024,66	0,00	16,8				
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	Recursos Ordinários	78.710,99	19.506,69	17.167,5				
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir		43.478,46	10.775,12	9.483,0				
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	Recursos Ordinários ASPSaúde - Minimo de 15%	27.736,25	6.873,78	6.049,50				
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Recursos Ordinários	133.701,42	32.031,05	17.877,9				
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		73.854,12	17.692,30	9.875,5				
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Recursos Ordinários ASPSaúde - Minimo de 15%	47.113,83	11.286,09	6.299,94				
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Recursos Ordinários	11.980,52	11.202,82	3.350,2				
4.1.1.2.1.22.00.00.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	Recursos Ordinários	11.075,00	6.075,55	108,0				
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	Recursos Ordinários	77.590,00	88.821,95	48.871,75				
					Página 1 de 13				

Exportado em: 07/1	Transparência Fi								
Tunápolis - SC									
Todas as entidades do município									
Ingressos de receita				Última atua l ização: 0	07/11/2016 00:45:1				
	: 01/01/2016 até 07/11/2016								
	boração da consulta: Entidade: Todas Data inicial: 01/0	01/2016 Data final: 07/11/2016							
Ingressos de receitas									
Rubrica	Descrição da receita	Finalidade	Valor Orçado (R\$)	Valor Lançado (R\$)	Valor Arrecadado (R				
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territ, Urbana	Recursos Ordinários	44.310,70	57.721,54	45.274,				
4,1,1,1,2,02,02,00,00,00	Imposto s/Propriedade Predial e Territ, Urbana		24,476,38	31,884,02	25,009,				
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territ, Urbana	Recursos Ordinários ASPSaúde - Mínimo de 15%	15,614,24	20.339,70	15.954,				
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	Recursos Ordinários	102,108,48	0,00	124,229,				
4,1,1,1,2,04,31,02,00,00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		56,402,78	0,00	68,621,				
4,1,1,1,2,04,31,03,00,00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	Recursos Ordinários ASPSaúde - Mínimo de 15%	35,981,08	0,00	43,775,				
4,1,1,1,2,04,34,01,00,00	IRRF s/ Outros Rendimentos	Recursos Ordinários	2,907,84	0,00	876,				
4,1,1,1,2,04,34,02,00,00	IRRF s/ Outros Rendimentos		1,606,25	0,00	383,				
4,1,1,1,2,04,34,03,00,00	IRRF s/ Outros Rendimentos	Recursos Ordinários ASPSaúde - Mínimo de 15%	1,024,66	0,00	244,				
4,1,1,1,2,08,01,00,00,00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	Recursos Ordinários	78,710,99	102,609,90	101,173,				
4,1,1,1,2,08,02,00,00,00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir		43,478,46	56,679,70	55,886,				
4,1,1,1,2,08,03,00,00,00	mposto s/Transm nter Vivos de Bens moveis e Dir	Recursos Ordinários ASPSaúde - Mínimo de 15%	27,736,25	36,157,72	35,651,				
4,1,1,1,3,05,01,00,00,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Recursos Ordinários	133,701,42	108,044,46	96,438,				
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		73,854,12	59.676,10	53.257,				
4,1,1,1,3,05,03,00,00,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Recursos Ordinários ASPSaúde - Mínimo de 15%	47,113,83	38,067,06	33,997,				
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Recursos Ordinários	11.980,52	11.737,21	8.464,				
4.1.1.2.1.22.00.00.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	Recursos Ordinários	11.075,00	7.032,98	6.230,				
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	Recursos Ordinários	77,590,00	92,598,77	70,548,				

As telas foram geradas em datas diversas e em formatos diferentes, para demonstrar e comprovar que efetivamente as informações estão sendo publicadas, atendendo integralmente aos preceitos do art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.



Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o Balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2016, do município de Tunápolis, consolidado com os Fundos Municipais, comprovando-se os valores através dos anexos apresentados a esta Corte.

Tunápolis – SC, 24 de fevereiro de 2017.

Janete Rempel Bieger
Contadora CRC/SC 027.120/O-5

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das análises e considerações efetuadas no presente Relatório Circunstanciado emitido pela Contadoria Geral do Município sobre as contas anuais relativas ao exercício de 2016.

Tunápolis – SC, 24 de fevereiro de 2017.

Enoí Scherer Prefeito no Exercício de 2016

ANEXOS